



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 022/2020, de 22 de junho de 2020

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0196/2020 de 04 de março de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 05 de março de 2020,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 19, inciso III do Regulamento Geral dos Programas de Pós Graduação *Stricto Sensu*;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, em 16 de junho de 2020, que definiu comissão para realizar o processo de seleção para o ingresso de discentes no Programa de Pós Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade (PPGATS), no ano letivo de 2020;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 04 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 21/2020, de 18 de junho de 2020;

Art. 2º Designar a comissão, composta por pelos membros do colegiado do PPGATS: **Elís Regina Costa de Moraes** (Docente/Presidente), **Francisco Marlon Carneiro Feijó** (Docente); **Ricardo Henrique de Lima Leite** (Docente), **Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra** (Docente), **Nilza Dutra Alves** (Docente), **Gessica Rafaelly Dantas da Silva** (Discente); e um membro externo ao PPGATS: **Carlos Eduardo Alves Soares** (Docente), para conduzir o processo seletivo para o ingresso de discentes no Programa de Pós Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade, no ano letivo de 2020;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 3º A Comissão tem um prazo de 60 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.

